



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.

Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PORTARIA Nº 15/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, e em conformidade como o art. 57, I, “p”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinésia, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Cláudia Beatriz Januzzi Alves o direito de gozar férias no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/06/2025 a 09/06/2026.

Parágrafo Único. Com a concessão à fruição ao gozo das férias regulamentares, pague-se à servidora o terço constitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 15 de julho de 2026.

Agostinho Emídio Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG